

PORTARIA Nº. 1390/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 029.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3610 Página 148 Ano: XV

Data: 04/09/2026

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

JULIO CEZAR CADORIN
1º Secretário

Publicado por:
Fabiane Sardims
Código Identificador:13506685

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1385/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JORGE ZARDI FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-483/2026

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 31 de agosto de 2026, o Servidor, **JORGE ZARDI FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 308.xxx.xxx-17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, servidor público, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:884782AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1389/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de agosto de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.xxx.xxx-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DA FARMÁCIA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C1C89693

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1390/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 029.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EE899AA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1391/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA BARROSO DE ASSIS BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NATALIA BARROSO DE ASSIS BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 378.xxx.xx-06, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 039/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2026.